



EDITAL Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 22/2023 GAB/FAENG/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito deverão fazê-lo no período de 08 e 09 de novembro de 2023.

1.2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL CANDIDATOS ESTRANGEIROS" para pgrn.faeng@ufms.br, com cópia para sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023

CAMILA AOKI,
Presidente.

ANEXO I AO EDITAL Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CPOS/RNA/FAENG/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS (CAMPO GRANDE) | | | |
|---------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| MESTRADO | | | |
| Número de Inscrição | Nota AP | Nota DP | Nota AC |
| 202315354 | 3,1 | 0,0 | 0,0 |
| 202318575 | 5,3 | 6,0 | 0,0 |

AP - Análise de pré-projeto, DP: Defesa de pré-projeto, Análise de Currículo.

ANEXO II AO EDITAL Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CPOS/RNA/FAENG/UFMS

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------------------------------------------------|--|
| Número de Inscrição: | |
| Objeto do recurso: | |
| Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo) | |
| Local e data: Assinatura: | |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aoki**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em
06/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **4441139** e o código CRC **382B5961**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS